

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Com base no artigo 1º, da Lei 7.115/83 e Enunciado 35 da FOREJEF, Eu
Gildete de Jesus Nunes

(autor da ação)

portador(a) da carteira de identidade nº 1392313317 expedida pelo
e do CPF nº 025.287.885-09 DECLARO para os fins de comprovante
de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83 e art. 299 do CP), que resido
no endereço de minha posse/propriedade, sito à
Rua Apolônio Pita, 553 – Casa -Santa Isabel – Alagoinhas/Bahia CEP: 48000-410

Declaro, ainda, estar ciente de que a declaração falsa pode implicar em sanção penal
prevista no Código Penal.

Enunciado nº 35 do FOREJEF/TRF2

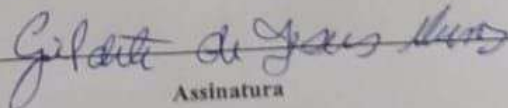
"Caso a parte autora não possua comprovante de domicílio em seu nome
para prova de fixação de residência com ânimo definitivo, é válida a
declaração firmada pela parte autora, nos termos da Lei 7.115, de 29 de
agosto de 1983."

Art. 2º da Lei 7.115/83 "Se comprovadamente falsa a declaração,
sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais
previstas na legislação aplicável."

Art. 299 do CP "Omitir, em documento público ou particular,
declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir
declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de
prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato
juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público,
e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

29 de maio de 2024


Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar



POLEGAR DIREITO



Goldete de Jesus Alves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA 1980 E 1981

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.923.133-17

DATA DE EXPEDIÇÃO 29-06-2020

NOME

GILDETE DE JESUS NUNES

FILIAÇÃO

JOSÉ CARLOS DA CRUZ NUNES

MARIA DE JESUS DA CRUZ NUNES

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

ALAGOINHAS BA

27-09-1981

CNPJ

C.NAS. CM ALAGOINHAS BA DS

1º OFÍCIO LV A25 FL 297 RT 022185

025.287.885-09

PIS

12921771049

João de Deus da Silva

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPO DE DADOS E SÍMBOLOS